



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO Nº P 33/2021-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária para as 15 horas do dia 8 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o § 6º do artigo 2º e § 1º do artigo 111, todos do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária para as 15 horas do dia 8 de setembro do corrente ano, para deliberação dos seguintes vetos vencidos: Veto Parcial nº 37/2021, Veto Parcial nº 38/2021, Veto Total nº 116/2021, Veto Total nº 117/2021, Veto Total nº 118/2021, Veto Total nº 119 e Veto Total nº 120/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 2 de setembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO Nº P 33/2021-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária para as 15 horas do dia 8 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o § 6º do artigo 2º e § 1º do artigo 111, todos do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária para as 15 horas do dia 8 de setembro do corrente ano, para deliberação dos seguintes vetos vencidos: Veto Parcial nº 37/2021, Veto Parcial nº 38/2021, Veto Total nº 116/2021, Veto Total nº 117/2021, Veto Total nº 118/2021, Veto Total nº 119 e Veto Total nº 120/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 2 de setembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº2646/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **SANDRA LEITE COURA DINIZ**, matrícula 200170194, Assessor Técnico, para o Código AT-25, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 1º de setembro de 2021.

Porto Velho, 01 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2660/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SUZANE MELO TEIXEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Jhony Paixão, a contar de 03 de setembro de 2021.

Porto Velho, 02 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2665/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

THAILANA GONÇALVES BEZERRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de setembro de 2021.

Porto Velho, 02 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

(Republicado por incorreções)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1291, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Eduard de Oliveira Motta**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **EDUARD DE OLIVEIRA MOTTA** pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de setembro de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº P 33/2021-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária para as 15 horas do dia 8 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o § 6º do artigo 2º e § 1º do artigo 111, todos do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária para as 15 horas do dia 8 de setembro do corrente ano, para deliberação dos seguintes vetos vencidos: Veto Parcial nº 37/2021, Veto Parcial nº 38/2021, Veto Total nº 116/2021, Veto Total nº 117/2021, Veto Total nº 118/2021, Veto Total nº 119 e Veto Total nº 120/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 2 de setembro de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO